

Realizou-se no dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e cinco, reunião ordinária, na forma presencial, do Conselho Municipal de Saúde de Mandirituba, cuja pauta foi a atualizações de todas as resoluções emitidas por este conselho e informes sobre o e-sus, o concurso público, a prestação de contas e o tele agendamento. A Ziléa deu as boas-vindas aos membros e leu a pauta do dia. A seguir projetou na tela e leu todas as resoluções emitidas pelo conselho municipal de saúde no ano de 2025, como segue. A RESOLUÇÃO 001/2025, que aprovou o Edital de Credenciamento para Prestação dos serviços de Pediatria, Psiquiatria, Neurologia, Neuropediatria, Ginecologia, Enfermagem e Plantões Médicos (Clínico Geral), Médico clínico Geral, Plantões de Enfermeiros e Plantões de Técnicos em Enfermagem; a RESOLUÇÃO 002/2025, que aprovou as Resoluções SESA 388/2023 e 1698/2024, para a construção de uma Unidade de Saúde de Porte III; a RESOLUÇÃO 003/2025, que aprovou a Resolução SESA 1699/2024, para aquisição de um micro-ônibus; a RESOLUÇÃO 004/2025, que aprovou a Resolução SESA 1697/2024, com recursos destinados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes; a RESOLUÇÃO 005/2025, que aprovou a utilização dos saldos remanescentes das emendas parlamentares para a aquisição de um veículo, de uma ambulância e de equipamentos para a Atenção Primária em Saúde; a RESOLUÇÃO 006/2025 que aprovou a da Resolução SESA 1.357/2025, destinada a aquisição de veículos para o transporte sanitário; a RESOLUÇÃO SESA 007/2025, que aprovou a Resolução SESA 1.432/2025, para receber o incentivo financeiro para aquisição de uma ambulância básica; a RESOLUÇÃO 008/2025, que aprovou a RESOLUÇÃO SESA 1.358/2025, que habilita o município a receber incentivo financeiro para prover a infraestrutura adequada aos estabelecimentos de saúde; a RESOLUÇÃO 009/2025, que aprovou a Resolução SESA 1.037/2025, que habilita o município a receber incentivo financeiro para investimento no transporte sanitário e a RESOLUÇÃO 010/2025, que aprovou a Resolução SESA Nº 105/2023, que traz a relação de municípios, autorizados a pleitear mochos odontológicos. Em seguida a Ziléa lembrou da realização do concurso público no próximo domingo (dia 02/11/25) e passou a palavra para a Joceli. A Joceli falou da implantação de um novo sistema de informações na atenção primária, o E-SUS, um aplicativo, gratuito, que otimiza a rotina de análise dos dados produzidos pelos serviços





de saúde. As informações são acessadas de forma rápida e prática, potencializando a tomada de decisão estratégica dos gestores locais e municipais e com isso, oferece dados precisos das ações desenvolvidas na atenção primária. A Joceli também esclareceu qque o aplicativo Conecta Mandirituba ficou alguns for do ar para ajustes, mas já estava em funcionamento novamente. A Renata e Patrícia pediram para disponibilizar as resoluções no grupo de whatsapp e, sem mais nenhum questionamento, a Ziléa agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Ziléa Marcet de Andrade
Presidente do CMS - Mandirituba






Página de assinaturas



Zilea Andrade
010.417.177-41
Signatário

HISTÓRICO

- 25 nov 2025**
12:33:00  **Zilea Marcet De Andrade** criou este documento. (Email: zileaandrade@yahoo.com.br, CPF: 010.417.177-41)
- 25 nov 2025**
12:33:01  **Zilea Marcet De Andrade** (Email: zileaandrade@yahoo.com.br, CPF: 010.417.177-41) visualizou este documento por meio do IP 177.125.222.72 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 25 nov 2025**
12:33:04  **Zilea Marcet De Andrade** (Email: zileaandrade@yahoo.com.br, CPF: 010.417.177-41) assinou este documento por meio do IP 177.125.222.72 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

